

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de Agosto de dois mil e nove.**

**Acta nº18**

**A**os dezanove dias do mês de Agosto de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

---Não compareceram o Vice Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, por se encontrar em férias, nem o vereador Paulo Jorge Farias Ribeiro que comunicou encontrar-se doente.---

---Uma vez que, nos termos do Regimento o vereador Paulo Ribeiro pode apresentar a justificação no prazo de dois dias, a falta será justificada ou injustificada na próxima reunião de Câmara.-----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

**Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Fratel**-----

---Foi presente a proposta de alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Fratel, a qual resulta da deliberação tomada em reunião do executivo de 08/07/2009, pelos motivos aí referidos, e que consiste no seguinte: *O nº 1.1 do regulamento do loteamento, que define “ A zona industrial do Fratel é destinada exclusivamente à instalação de unidades industriais de pequena e média dimensão e armazéns”, passará a “ A zona industrial do Fratel é destinada à instalação de unidades industriais de pequena e média*

*dimensão, armazéns, serviços e comércio”.* -----

---Em consequência, todos os lotes do referido loteamento, que foi inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha nº 2370, passam a compreender o uso de indústria, armazém, serviços e comércio.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração ao loteamento da zona industrial de Fratel, com o nº 2/2001.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### ***Desistência de lote no Loteamento da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão-----***

---Foi presente a comunicação (feita por e-mail) de Rodrigo Miguel Paveia, que solicita seja considerada sem efeito a atribuição que lhe foi feita da moradia do Lote nº 3 do Loteamento da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de desistência. -----

---Mais foi deliberado, também por unanimidade, prorrogar o período que está a decorrer para apresentação de candidaturas às moradias ainda não atribuídas, e incluir na publicitação que foi efectuada também a moradia do lote 3.-----

#### ***Portão na Foz do Cobrão-----***

---Foram presentes as informações 116/2009 e 259/2009 da DOHU acerca de uma reclamação, feita pelo Sr. Vítor Carvalho, de que fora colocado um portão numa passagem pública, na Foz do Cobrão, pela Sra. Maria Pires Ribeiro, e pedido de que a Câmara Municipal o mandasse retirar. -----

---Analisadas as informações e o Parecer Jurídico entretanto solicitado, e constatando que não há razão para considerar aquela área como pública uma vez que a mesma apenas serve um acesso particular, não interessando a uma causa comum, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder atender a reclamação do Sr. Vítor Manuel Costa, que, caso o entenda, poderá fazer valer os seus direitos recorrendo aos meios judiciais.-----

#### ***Horário de Trabalho-----***

---Em cumprimento do estipulado no artigo 141º da Lei 59/2008 de 11 de Setembro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, os horários de trabalho dos vários Serviços Municipais, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.

#### ***Abertura de Concurso-----***

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada **Requalificação do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras**”, e nomear para Júri do concurso o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.H.U.), a Dra. Maria Adelina Pinto (Chefe da D.A.F.) e a Dra. Fernanda Neves (Técnica Superior), como membros efectivos e o Engº Luís Filipe Nóbrega e o Engº Luís Jorge Marques, como membros suplentes. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os Seguintes assuntos:-----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.008.923,85 €” (um milhão, oito mil, novecentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos); De dotações orçamentais “992.877,93 €” (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos); De dotações não Orçamentais “16.045,92 €” (dezasseis mil, quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos). -----

**4 – Alteração ao Mapa de Pessoal-----**

---Foi presente uma actualização do mapa de pessoal do município, que foi aprovado, por unanimidade, e vai ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

**5 – Ratificação de Despachos-----**

**a)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar: -----

**b)** - o despacho 137/09 da Senhora Presidente da Câmara, de 20/07/2009, que determinou a abertura de procedimento concursal para a contratação por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais para prestar trabalho no agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão. -----

**c)** o despacho 136/09 da Senhora Presidente da Câmara, de 20/07/2009, que determinou a abertura do processo de recrutamento e selecção dos candidatos a estágio profissional , no âmbito da 3ª Edição do PEPAL. -----

**6 – Imposto Municipal sobre Imóveis-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que ,

com base no disposto nos números 4 e 8 e nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º do D.L. nº 287/2003 de 12 de Novembro, e ainda da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixe as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2010 nos seguintes valores:-----

- Prédios Urbanos: 0,6;-----

- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3;-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – Participação Variável no IRS-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2010, seja de 5%.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, artigo 106, nº 2, alínea b), aprove a aplicação, no ano de 2010, de uma taxa de direitos de passagem sendo o seu percentual de 0,25%.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **9 – Fixação de Derrama-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que aprove:-----

1) O Lançamento de uma Derrama para o ano de 2010, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei 2/2007, no valor de 1,2%;-----

2) Uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%, nos termos do nº 4 do mesmo artigo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **10 – Atribuição de Lotes na Zona Industria de Fratel-----**

---Na sequência do Edital 47/09, em que foi publicitada a venda dos lotes 3 e 7 da Zona Industrial de Fratel, foi presente a candidatura apresentada pela **Auto Fratelense Reboques e Reparações Lda.** ao lote 3, com a finalidade de ali instalar uma oficina de reparação e manutenção de viaturas e transportes de viaturas ligeiras e pesadas. Refere que o lote 4, que já lhe foi atribuído, não é suficiente face ao aumento da sua frota. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Auto Fratelense Reboques e Reparações Lda. o lote nº 3, que será vendido nas condições estipuladas para a venda do lote nº 4, quer quanto ao preço quer quanto a obrigações impostas ao comprador. -----

#### **11 – Venda de Pneus-----**

---Foi presente a informação 243/09 do Estaleiro, em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda dos pneus constantes de lista presente a reunião e cuja cópia se arquiva, que existem em armazém mas que já não são usados por as viaturas a que se destinavam terem entretanto sido vendidas ou abatidas -----

---A venda será feita através de edital e recepção de propostas em carta fechada. -----

#### **12 – Pedido de cedência de Instalação Desportiva-----**

---Foi presente um ofício do grupo Desportivo de Castelo Branco que solicita a cedência do Estádio Municipal para a realização de treinos nos dias 3, 4 e 5 de Setembro próximo.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o estádio nos dias e horas solicitados (dia 3 – das 9:00 às 11:30 e das 18:00 às 20:00; dia 4- das 9 às 11:30; dia 5- das 9:30 às 11:30 e das 17:00 às 10:30) . A cedência será gratuita, uma vez que ainda não foram aprovados os preços de utilização do Estádio Municipal.-----

#### **13–Proposta de implementação do Programa FINICIA (Câmara Municipal/IAPMEI/BPI, S.A. -----**

---Foi presente uma proposta da Sra. Presidente no sentido de que o Município de Vila Velha de Ródão, juntamente com o BPI – Banco Português e Investimento, constituam um Fundo destinado a financiar projectos de investimento de pequena dimensão, promovidos por micro e pequenas empresas no concelho de Vila Velha de Ródão. A constituição deste fundo será feita nos termos do Eixo III do actual Programa FINICIA, gerido pelo IAPMEI. -----

---A proposta foi aprovada, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com o Banco Português de investimento S.A. , a Garval –

Sociedade de Garantia Mútua S.A., o Nercab – Associação Empresarial da Região de Castelo Branco e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação I.P. para a constituição e funcionamento do Fundo de apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Vila Velha e Ródão – Ródão Finicia. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter a Proposta e o Protocolo referidos à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

#### **14 – Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (Fase de Consulta Pública)**

---Foi dado conhecimento da proposta do novo Plano Municipal de Emergência, que vai ser sujeito a consulta pública. -----

#### **15 – Aprovação do Projecto de Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras**-----

---Foram presentes o programa de procedimento e o caderno de encargos referentes à “**Requalificação do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras**”, e a informação 266/09 de 18/08/2009 da DOHU.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos da obra atrás referida. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **16 – Construção da Escola EB1 de Vila Velha de Ródão – Prorrogação do Prazo**-----

---Foi presente o ofício de 29/07/2009 do empreiteiro adjudicatário da empreitada em epígrafe, onde solicita a prorrogação do prazo de execução da obra, até 31/08/2009. A razão do pedido prorrogação prende-se com o facto de não ter sido possível recuperar o tempo em que a mesma se encontrou parada, por questões técnicas (cura do betão da laje).-- -----

---De acordo com o parecer do fiscal da empreitada, “não parecer existir inconveniente no solicitado, devendo a mesma constituir-se como a título gracioso”. -----

---Analisada a situação a Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e um voto contra, do vereador Vítor Carmona, conceder a prorrogação até 31/08/2009, a título gracioso, nos termos solicitados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

#### **17 – Subsídios**-----

**a) - Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Monte Fidalgo - GDRCMF**– Em

reunião de 18/2/2009 a Câmara Municipal deliberou, no seguimento da apreciação da acta da Comissão para atribuição de subsídios, compartilhar as obras na sede do Grupo referido em epígrafe em 20% do valor do orçamento mais baixo apresentado. Assim, o subsídio a pagar seria de 7.620,00 €. -----

---Entretanto, o GDRCMF optou por realizar a obra por administração directa, uma vez que recebeu numerosos donativos de materiais e propostas de voluntários que ofereceram o seu trabalho, pelo que não foi adjudicada a empreitada a que se referia o orçamento apresentado à Câmara Municipal.-----

---Uma vez que as obras se encontram realizadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar o subsídio atrás referido, no valor de 7.620,00€ (sete mil seiscentos e vinte euros), apesar de o GDRCMF não estar em condições de apresentar justificativos da despesa efectuada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) - Associação Cultural e Desportiva da Nossa Sra Da Paz, em Rodeios** – Em reunião de 18/2/2009 a Câmara Municipal deliberou, no seguimento da apreciação da acta da Comissão para atribuição de subsídios, compartilhar as obras na sede da Associação referida em epígrafe em 20% do valor do orçamento mais baixo apresentado. Assim, o subsídio a pagar seria de 6.594,00€. -----

---Entretanto, a Associação optou por realizar a obra por administração directa, uma vez que recebeu numerosos donativos de materiais e propostas de voluntários que ofereceram o seu trabalho, pelo que não foi adjudicada a empreitada a que se referia o orçamento apresentado à Câmara Municipal.-----

---Uma vez que as obras se encontram realizadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar o subsídio atrás referido, no valor de 6.594,00€ (seis mil quinhentos e noventa e quatro euros), apesar de a Associação não estar em condições de apresentar justificativos da despesa efectuada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c) Centro Municipal de Cultura e desenvolvimento – descativação de verba do protocolo**-----

---A Sra. Presidente informou que ainda não houve necessidade de transferir as verbas constantes da cláusula sétima do Protocolo entre o Município e o CMCD - Centro

Municipal de Cultura e Desenvolvimento, aprovado pela Assembleia Municipal em 19/2/2009, e de acordo com indicação desta entidade, a mesma não vai ser necessária no ano em curso. -----

---A referida verba é de 30.000,00€ e destinava-se a compensar o CMCD pelo controle de preços na exploração do Complexo Desportivo. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar que os serviços competentes procedam à descabimentação da verba atrás referida, no valor de 30.000,00€. -----

### **18 – Informações**-----

#### **A Senhora Presidente deu conhecimento:**-----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor 80.477,65€;-----

**GNR** - de uma comunicação de elementos em serviço no destacamento territorial da GNR em Castelo Branco, relativa à transferência do destacamento para Alcains;-----

**AMS – Goma-Campos SA** - de que a designação da empresa AMS-Papermill and Converting SA foi alterada para AMS-Goma Campos SA e de que foi deliberado transferir a sede social da Chamusca para o concelho de Vila Velha de Ródão;-----

**Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão** - do Relatório Mensal de Actividades das equipas de intervenção permanente – EIP; -----

**Assembleia Distrital** - da apresentação de contas da Assembleia Distrital de Castelo Branco;-----

- de que na última reunião da Assembleia Distrital foi apresentada uma proposta no sentido de que parte do património da Assembleia deveria ser vendido e investido na remodelação da Colónia de Férias da Areia Branca, devendo este assunto ficar resolvido numa próxima reunião;-----

**Programa Idoso Seguro** - de que está a ser feito, nas Quartas-feiras, o Programa Idoso Seguro:-----

-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: e-mail) de Rodrigo Miguel Paveia; Informações 116/2009 e 259/2009 da DOHU e Parecer Jurídico; Horários de trabalho dos vários Serviços Municipais; Mapa de pessoal do município; Informação 243/09 do Estaleiro; Proposta de implementação do Programa FINICIA (Câmara Municipal/IAPMEI/BPI).-----



